ESTADÃO

Economia & Negócios

ESTADÃO RI

SÁBADO, 30 DE ABRIL DE 2022

Raia Drogasil S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 30/03/2022

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30/03/2022, às 09h00, por meio virtual nos termos do estatuto social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia" ou "RD"), com sede em São Paulo/SP, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, 2. Convocação e Presenças: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselheiros") sendo dispensada, portanto a convocação, 3. Mesa: Presidente: Antonio Carlos Pipponzi: Secretário: Renato Pires Oliveira Dias. 4. Ordem do Dia: apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio. 5. Deliberações: Devidamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 5.1. A apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, na importância bruta de R\$66,000,000,00, correspondente à R\$0,040054682 por ação ordinária de emissão da Companhia, sobre a qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte. quando for o caso. A remuneração terá como base a posição acionária de 04/04/2022, sendo certo que a partir de 05/04/2022 as ações da Companhia serão negociadas "ex juros sobre capital próprio". O pagamento será efetuado até o dia 01/12/2022, em data a ser estabelecida pela administração da Companhia, e não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento. Fica autorizada a Diretoria da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da referida deliberação. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, devidamente assinada por todos. Assinaturas: Mesa: Antonio Carlos Pipponzi - Presidente e Renato Pires Oliveira Dias - Secretário; Conselheiros de Administração: Antonio Carlos Pipponzi, Carlos Pires Oliveira Dias, Renato Pires Oliveira Dias, Cristiana Almeida Pipponzi, Plínio Villares Musetti, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Sylvia de Souza Leão Wanderley, Denise Soares dos Santos, Philipp Paul Marie Povel e Cesar Nivaldo Gon, A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1°, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, São Paulo, 30 de marco de 2022, Renato Pires Oliveira Dias - Secretário, JUCESP nº 201,517/22-0 em 18/04/2022, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: https://estadaprie.stadap.com.br/gublicacoes/